

**SUMÁRIO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Pagina .....01/20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.****ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018-PMPF**

O **Município de Porto Franco - MA**, com sede à **Praça da Bandeira, nº 10, Centro, CEP: 65.970-000 - Porto Franco - MA**, inscrito no CNPJ nº **06.208.946/0001-24**, doravante denominada **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração Celiano Francisco Cavalcante da Silva, RG.771735 SSP/AL e CPF: 540.346.204-04, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Administração**, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do **Pregão Presencial nº 047/2018-CPL/PMPF**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 89/2018**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Objektivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (móveis para escritórios, matérias de informática e eletro/eletrônicos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Programas do Município de Porto Franco – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME</b>		
CNPJ: <b>26.233.186/0001-12</b>	FONE/FAX: (86) 3025-2771	
<b>ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 746, SALA 01, AEROPORTO, TERESINA - PI</b>		
E-MAIL: <a href="mailto:sidneympr@gmail.com">sidneympr@gmail.com</a>		
REPRESENTANTE LEGAL: Sidney Marcos Pereira		
CPF Nº: 005.022.113-26	RG Nº: 2.358.260-SSP/PI	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: <b>0405</b>	CONTA: <b>35879-7</b>

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	COZINHA (KIT) Estrutura em aço, revestimento em pintura eletrostática a pó, 06 portas convencionais, gaveta externa, prateleiras interna e externas, largura 110cm, altura 181,5cm com profundidade de 45cm.	LUCIANA MOVEIS	KIT	11	R\$ 649,00	R\$ 7.139,00
19	CONJUNTO ESCOLAR – MODELO ALUNO (FUNDAMENTAL/MÉDIO) Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼” (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½” (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno com polímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: Encosto 396 x 198. Assento 400 x 430. Altura até o assento 460 mm; Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental/médio. Recomendado para crianças de 1,59 a 1,88 m de altura. <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>	LUCIANA MOVEIS	CONJ	1500	R\$ 348,50	R\$ 522.750,00
22	CONJUNTO ESCOLAR – MODELO ALUNO (INFANTIL) Mesa Coletiva - Tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica 800mm x 800mm (LxP). Estrutura em tubo de aço 1,5mm com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida à pó. Altura 44cm. Cadeira- Possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura eletrostática à pó. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado Ponteiras injetadas, altura do assento ao chão 26cm. Medidas do assento: lar 34 cm x pro 26cm. Medidas do encosto: lar 33,6cm x alt 16,8cm. <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP)</b>	LUCIANA MOVEIS	CONJ	125	R\$ 334,50	R\$ 41.812,50
23	Conjunto Infantil: Mesa/Cadeira em Formica com 04 (quatro) cadeiras e 01 (uma) mesa.	LUCIANA MOVEIS	UND.	80	R\$ 349,00	R\$ 27.920,00
37	QUADRO BRANCO Quadro branco escolar 400x120 com moldura em alumínio	LUCIANA MOVEIS	UND.	6	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
49	NOTEBOOK 1. Processador: Intel core i5 (ou similar): memória ram: 4gb; HD: 1tb; drives: dvd rw - card reader.; tela de 14”; teclado padrão brasileiro abnt2, interfaces VGA e HDMI, wirelles lan b/g/n integrado. <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>	AOC	UND.	36	R\$ 2.700,00	R\$ 97.200,00
50	NOTEBOOK 1. Processador: Intel core i5 (ou similar): memória ram: 4gb; HD: 1tb; drives: dvd rw - card reader.; tela de 14”; teclado padrão	AOC	UND.	11	R\$ 2.700,00	R\$ 29.700,00

	brasileiro abnt2, interfaces VGA e HDMI, wireless lan b/g/n integrado. (Cota de 25% exclusivo para ME/EPP)					
61	CENTRAL DE AR 32000 BTUS CLASSE A Capacidade 30.000 btu/h com selo PROCEL classe A; voltagem 220w	MIDEA	UND.	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
73	MICROFONE SEM FIO Microfones sem fio de mão duplo com receptor (110v e 220v). Alcance de no mínimo 10 metros.	FHRAN	UND.	17	R\$ 569,00	R\$ 9.673,00
83	VENTILADOR COLUNA 50 CM Oscilante 3 velocidades reguláveis. Ajuste de inclinação. Coluna com regulagem de altura. Tensão: 220v potência: 130w. 1300 rpm. Diâmetro da hélice: 440mm. Diâmetro grade: 500mm.	ARGE	UND.	80	R\$ 207,50	R\$ 16.600,00
						<b>R\$ 814.288,50</b>

A presente proposta importa o valor global de R\$ 814.288,50 (Oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: <b>29.130.301/0001-11</b>	FONE/FAX: (99) 98159-75116	
ENDEREÇO: <b>RUA SANTO ANTONIO, N° 197, CENTRO, CEP: 65.800-000, BALSAS -MA</b>		
E-MAIL: <a href="mailto:lojamegaempreendimentos@gmail.com">lojamegaempreendimentos@gmail.com</a>		
REPRESENTANTE LEGAL: Adão Gomes Maia		
CPF Nº: 805.136.9730-49	RG Nº: 435.795.95-3	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3121 OP: 003	CONTA: 2818-6

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
14	Carteira Universitária, composta por estrutura metálica, assento, encosto, pranchetas em MDF. Prancheta dimensões 620mm de comprimento por 316mm de largura e espessura mínima de parede de 3 mm. Assento em polipropileno copolímero injetado, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5mm de espessura de parede e cantos arredondados, a altura do assento até o chão é de 460 mm. Encosto em polipropileno copolímero injetado, com dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados. Porta livros em grade, nas dimensões 270 mm x 85 mm x 270 mm. A estrutura é fabricada em tubos de aço 1010/1020, pernas com tubo de secção 16x30mm e espessura de 1,5mm dobrados, todas as peças metálicas são	UND.	1.125	NAZA MÓVEIS	R\$ 167,50	R\$ 188.437,50

	unidas por solda MIG, tratadas em conjunto de banho químicos e pintada com tinta epóxi. <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>					
15	Carteira Universitária, composta por estrutura metálica, assento, encosto, pranchetas em MDF. Prancheta dimensões 620mm de comprimento por 316mm de largura e espessura mínima de parede de 3 mm. Assento em polipropileno copolímero injetado, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5mm de espessura de parede e cantos arredondados, a altura do assento até o chão é de 460 mm. Encosto em polipropileno copolímero injetado, com dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados. Porta livros em grade, nas dimensões 270 mm x 85 mm x 270 mm. A estrutura é fabricada em tubos de aço 1010/1020, pernas com tubo de seção 16x30mm e espessura de 1,5mm dobrados, todas as peças metálicas são unidas por solda MIG, tratadas em conjunto de banho químicos e pintada com tinta epóxi. <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP)</b>	UND.	375	NAZA MÓVEIS	R\$ 167,50	R\$ 62.812,50
20	CONJUNTO ESCOLAR – MODELO ALUNO (FUNDAMENTAL/MÉDIO) Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno com polímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: Encosto 396 x 198. Assento 400 x 430. Altura até o assento 460 mm; Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental/médio. Recomendado para crianças de 1,59 a 1,88 m de altura. <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP)</b>	CONJ	500	NAZA MÓVEIS	R\$ 339,00	R\$ 169.500,00
21	CONJUNTO ESCOLAR – MODELO ALUNO (INFANTIL) Mesa Coletiva -	CONJ	375	NAZA MÓVEIS	R\$ 339,00	R\$ 127.125,00

	Tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica 800mm x 800mm (LxP). Estrutura em tubo de aço 1,5mm com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida à pó. Altura 44cm. Cadeira- Possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura eletrostática à pó. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado Ponteiros injetados, altura do assento ao chão 26cm. Medidas do assento: lar 34 cm x pro 26cm. Medidas do encosto: lar 33,6cm x alt 16,8cm. <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>					
24	CONJUNTO DE SOFA 2 LUGARES Sofá de 2 lugares, revestido em couro natural certificado, estrutura interna em madeira, estrutura externa em aço inox anodizado, em tubos redondos, dobrados e curvados, inteiriços ao redor dos braços e encosto, estrados perfilados e percintas elásticas, assento, encosto e braços em blocos uniformes de espuma poliuretana revestida, com almofadas soltas, braços fechados. Na cor preta, Dimensões: 1680 x 730 x 650mm (L x A x P), respectivamente. Garantia de 1 ano contra deformidades.	CONJ	5	TOPAZIO	R\$ 614,00	R\$ 3.070,00
25	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS Conjunto de mesa com 06 cadeiras; Especificações Cadeira: Tubo: 1"1/8; Altura: 1,07cm; Peso unitário: 3,830kg; Ponteiros: 1"1/8 e 1; Assentos: Profundidade: 0,42cm; Largura: 0,37cm; Mesa; Tampo: 1,20 x 0,75cm; Pés: 2,5; Altura: 0,75cm; Peso Armação: 6,028kg; Barras laterais: 5/8" Comp: 0,825cm - Barras Frontal tubo 5/8 Comp: 0,66cm.	CONJ	20	LOPA	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
28	COLCHÃO DE ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17 Ortobom D28 88x188x16 (similar ou de melhor qualidade).	UND.	20	TOPAZIO	R\$ 159,61	R\$ 3.192,20
30	LIXEIRAS COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO Lixeira tubular com pedal e tampa cor branca - coletor de lixo com capacidade aproximadamente de 30 lts - com pedal e tampa, fabricado em chapa de aço eletro galvanizado com tampa e pintura a pó eletrostática, para resíduo comum.	UND.	90	TOP PLASTICO	R\$ 44,00	R\$ 3.960,00
31	MESA DE ESCRITORIO EM MDF COM 2 GAVETAS Mesa de escritório em MDF, duas gavetas com fechadura. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Dimensões: altura: 75 cm, largura: 120 cm, profundidade: 60 cm	UND.	50	MEC MOVEIS	R\$ 256,50	R\$ 12.825,00
38	QUADRO BRANCO Quadro branco escolar 300x120 com moldura em alumínio	UND.	6	STALOS	R\$ 224,00	R\$ 1.344,00
44	MICROCOMPUTADOR COMPLETO 1 Processador: intel core i5 (ou similar): memória ram: 4gb; hd: 1tb; drives: dvd-rw - card reader: recursos de saída de áudio até 6 canais: monitor de led 15.6",	UND.	53	BEL MICRO	R\$ 2.178,00	R\$ 115.434,00

	teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface ps/2 para mouse, 1 interface ps/2 para teclado, 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line in/microfone. 1 interface para vídeo vga integrado padrão db-15 pinos. Interfaces usb (universal serial bus). <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>					
45	MICROCOMPUTADOR COMPLETO 1 Processador: intel core i5 (ou similar): memória ram: 4gb; hd: 1tb; drives: dvd-rw - card reader: recursos de saída de áudio até 6 canais: monitor de led 15.6", teclado: padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa: mouse: óptico usb, dois botões com scroll; voltagem: 110v / 220v bivolt; 1 interface ps/2 para mouse, 1 interface ps/2 para teclado, 1 interface para rede integrada rj-45, 1 interface de áudio: line out/line in/microfone. 1 interface para vídeo vga integrado padrão db-15 pinos. Interfaces usb (universal serial bus). <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP)</b>	UND.	17	BEL MICRO	R\$ 2.178,00	R\$ 37.026,00
46	MONITOR LED 19 POLEGADAS Display: wide screen de 19 formato: 16:9 resolução: 1920x1080@60hz - 21,5" brilho: 200 cd/np contraste dinâmico: 5.000.000:1 (dfc) tempo de resposta: 5ms ângulo de visão: 90° / 65° frequência vertical: 56 ~ 75 hz frequência horizontal: 30 - 83 khz revestimentos da tela: anti-glare, anti-reflexiva e lard coating (3h). Conexões: d-sub de 15 pinos vesa: sim (75x75mm) consumo de energia: 24w (típico) resolução máxima: 1920*1080@60hz pixel pitch: 0.248 mm x 0.248 mm fonte: interna. cor: preto brilhante (black piano) frontal pedestal preto brilhante	UND.	66	AOC	R\$ 551,00	R\$ 36.366,00
47	NOBREAK BIVOLT PARA COMPUTADOR 800 VA Potência Máxima: 800VA. Frequência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática. Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/-1%. Fator de Potência: 0,7. Tempo de Transferência (ms): < 1 ms. Forma de Onda no Inversor: Semi-Senoidal. Circuito Desmagnetizador: Sim. Rendimento em Rede: > 96%. Rendimento em Inversor: > 80%. Faixa de Regulação para Entrada 115V - 127V: 84V - 148V. Faixa de Regulação para Entrada Full Range: 84V - 250V. Tolerância na Tensão de Saída em Rede: Tensão Nominal de Saída +/-6%. Tolerância na Tensão de Saída em Inversor: Tensão Nominal de Saída +/-6%. Construído com microprocessador. Estabilizador de 8 estágios (modelo mono). Filtro de linha. 1 Bateria selada	UND.	51	LACERDA	R\$ 303,00	R\$ 15.453,00

	<p>interna. 6 tomadas de saída padrão 2P+T. Proteção contra descarga total das baterias. Alarme sonoro. Detecção eletrônica de sobrecargas e curtos-circuitos. Autonomia de até 30 minutos (1 micro, 1 monitor LCD e 1 impressora a jato de tinta) com +/- 80W de potência total. Com bateria externa, autonomia de até 4 horas (1 micro, 1 monitor LCD 1 impressora a jato de tinta) com +/- 80W de potência total. Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. Dimensões externas (mm): aproximadamente 190 x 140 x 355 (AxLxP). Peso entre 7 a 7,4kg.</p>					
48	<p>NOBREAK BIVOLT PARA COMPUTADOR 600 VA Equipamento Nobreak com no mínimo 4 tomadas de saída; Potência Máxima (VA/W): 600/252; Microprocessador (tecnologia RISC/FLASH); Forma de onda senoidal por aproximação (PWM controle de largura e amplitude); atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobre tensão; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); DC Start Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Battery Backup – permitir a troca de bateria pelo usuário; Possui estabilizador e filtro de linha; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Garantia de 12 meses Brasil</p>	UND.	36	LACERDA	R\$ 249,00	R\$ 8.964,00
52	<p>APARELHO CELULAR TIPO 1 (Modelo Referência: Samsung Galaxy S8, ou similar) O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 64Gb (mínimo) expansível até 256Gb (micro SD); 04 - 4Gb de memória RAM; 05 - Processador Octa-core 06 - Bateria de Lítio de 3000 Mah; 07 - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 12MP; 08 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5.6 polegadas (Super AMOLED); 09 - Peso Máximo 160g; 10 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores:</p>	UND.	4	SAMSUNG	R\$ 2.239,00	R\$ 8.956,00

	Acelerômetro, Barômetro, Impressão Digital, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Bússola; 12 - Cor: Preto					
55	CAIXA AMPLIFICADA C/ ENTRADA USB 300W Caixa amplificada; 300w RMS; 4 ohms; entrada USB e Bluetooth; proteção contra curto circuito na saída; Bi-Volt automático: 120/240vac 60hz; dimensões: (axlxp) 600 x 380 x 325mm. - peso: 18 kg aprox. Com entrada para microfone	UND.	10	HAIONIC	R\$ 1.347,00	R\$ 13.470,00
56	CÂMERA DIGITAL COMPACTA 16.1 MP Zoom óptico de 10x; display de lcd com 3.0"; resolução de 16.1 Mega pixels; grava vídeos em alta definição hd; com cartão de memória de 8gb.	UND.	4	MULTILASER	R\$ 348,00	R\$ 1.392,00
57	CENTRAL DE AR 12000 BTUS Capacidade 12.000 btu/h com selo PROCEL classe A; voltagem 220w <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>	UND.	42	ELGIN	R\$ 1.377,00	R\$ 57.834,00
58	CENTRAL DE AR 12000 BTUS Capacidade 12.000 btu/h com selo PROCEL classe A; voltagem 220w. <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP).</b>	UND.	13	ELGIN	R\$ 1.377,00	R\$ 17.901,00
62	CENTRAL DE AR 9000 BTUS CLASSE A Capacidade 9.000 btu/h com selo PROCEL classe A; voltagem 220w	UND.	8	ELGIN	R\$ 1.397,00	R\$ 11.176,00
66	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS Fogão industrial 06 bocas sem forno: a gás, estrutura em monobloco e pés em aço, com queimadores duplos. Grelhas em ferro fundido 30x30. Medidas mínimas: 78 cm de altura, 1,05m de largura e 80 cm de profundidade.	UND.	36	LARICE	R\$ 793,00	R\$ 28.548,00
67	FORNO MICROONDAS 32 LT BR CLASSE A Capacidade de 32 litros, com multifunções programadas.	UND.	14	LARICE	R\$ 544,00	R\$ 7.616,00
72	MICROFONE COM FIO Microfone de mão dinâmico profissional com cabo 3m	UND.	15	MULTILASER	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
74	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG Máquina de lavar roupa, capacidade mínima de 12kg de roupa seca, na cor branca. Cesto em polipropileno, gabinete em aço galvanizado anti-corrosão, painel eletrônico, seleção de programas de lavagem, enxágüe e centrífuga, seleção de nível de água, dispenser para sabão em pó, amaciante e alvejante, voltagem 220v. Selo PROCEL com classe a em consumo de energia.	UND.	7	LG	R\$ 1.292,00	R\$ 9.044,00
75	Máquina de Costura Overloque de Alta Produtividade	UND.	2	ELGIN	R\$ 425,00	R\$ 850,00
76	Máquina de Costura de Coluna 1 Agulha Transporte Triplo	UND.	2	ELGIN	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
77	Máquina de Costura de Ponto Fixo de Alta velocidade com Agulhas Duplas	UND.	2	ELGIN	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
78	PROJETOR Possibilidade para ser acoplado em teto; resolução mínima de 1680x1050; 3500 ansi lumens; foco manual / zoom óptico; índice de projeção /throw ratio 1,30 - 1,56; distância de projeção 0,9 - 10,8 metros; tamanho da imagem 33 - 318; conexões HDMI x 1; computador : VGA rgb (d-sub 15-pinos) x	UND.	10	RICOH	R\$ 2.370,00	R\$ 23.700,00

	1; s-vídeo: mini din x 1; vídeo composto: rca (amarelo) x1; USB tipo a x 1 (memória USB, WI-FI); USB tipo b x 1 (USB display, mouse, controle); áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); bivolt; controle remoto; CD de instalação; cabo VGA.					
79	RÁDIO MÓVEL (PARA GUARDA MUNICIPAL) - TRANSCÉPTOR DIGITAL PORTÁTIL VHF/FM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: • POTÊNCIA NOMINAL DE RF:5W; • MÍNIMO DE 100 CANAIS; • FAIXA DE FREQUENCIA DE 136- 174 MHz; • TIPO DE EMISSÃO 16K0F3E, 11K0F3E, 4K00F1E/F1D; • ESPAÇAMENTO DE CANAL 6.25/12,5/25 KHz; • IMPEDÂNCIA DE ANTENA 50 Ohms; • ALTO FALANTE 800MW; • BATERIA DE NO MÍNIMO 2000 mAh DE LITÍUM- ION; • ALERTA DE BATERIA FRACA; • TIME OUT TIMER; • LED INDICATIVO COM 03 (TRÊS) CORES; • FUNÇÃO LONERWORKER; • SCRAMBLER DIGITAL DE VOZ; • CARREGADOR RÁDIO BI OLT; • CONVENCIONAL MULTI – SITE E COM EXPANSÃO PARA TROCIALIZADO SINGLE-SITE; DEVERÁ POSSUIR MODO ANAÇÓGICO, DIGITAL E ANALÓGICO/ DIGITAL EM MODO MISTO NO MESMO CANAL. CONTROLES NO PAINEL: • CHAVE LIGA/DESLIGA; • CONTROLE DE VOLUME; • SELETOR DE CANAIS; • INDICADOR DE STATUS OPERACIONAL (TX, RX); • CONTROLE SQUELCH; • LED DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO; • TECLAS DE FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS; • EMERGÊNCIA; • SCAN; • SCRAMBLER ETC.; • AUTO FALANTE EMBUTIDO; • VARREDURA DE CANAIS; POSSUIR FUNÇÕES: • STUN; • KILL; • RÁDIO CHECK; • EMERGÊNCIA NO PROTOCOLO MDC 1200; • POSSUIR FUNÇÕES 2/5 TONS, CTCSS, DTCS; • PADRÕES MILITARES STD 810 F; • ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP54; • PESO MÁXIMO 320 g. Os equipamentos devem estar em conformidade com a Resolução 568/2011 da ANATEL e a Resolução ANATEL n.º 242, de 30/11/2000.	UND.	15	MULTILASER	R\$ 2.490,00	R\$ 37.350,00
81	SANDUICHEIRA MINIGRILL Sanduicheira MINI GRILL, chapa de inox para 2 pães, antiaderente, voltagem 220 volts, potência de 700 watts, base antiderrapante, porta – fio.	UND.	5	MONDIAL	R\$ 85,00	R\$ 425,00
82	TV LED 32 POLEGADAS Tecnologia led 32 polegadas, mínimo 2 entradas HDMI, Full HD, conversor digital, controle remoto e entrada USB.	UND.	9	AOC	R\$ 829,60	R\$ 7.466,40
85	VENTILADOR PAREDE 45 CM Ventilador de parede, com as seguintes características mínimas: Seletor de velocidade com, no mínimo, quatro	UND.	92	MARGE	R\$ 185,00	R\$ 17.020,00

	posições; Hélices de 03 (três) pás de aproximadamente 50 cm (+ - 10%); Movimento oscilatório com giro de, no mínimo, 120º; Inclinação vertical ajustável; Grade em aço ou plástico com possibilidade de remoção para limpeza; Acabamento resistente à ferrugem com cor predominante preta; Tensão de alimentação de 220 Volts.					
86	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LT	UND.	77	PANEX	R\$ 125,00	R\$ 9.625,00
88	Purificador de água com fornecimento na temperatura natural, dupla filtragem com no mínimo 06(seis) tipos/etapas, tratando impurezas sólidas, absorvendo o cloro, reduzindo a turbidez, absorvendo substâncias químicas e orgânicas, bica removível e articulada, gabinete em abs na cor branca, suporte de base para copo, sistema de retro limpeza, redutor de pressão automático, dispositivo para indicação do tempo de troca dos filtros internos, medidas: largura 32 cm, altura 25 cm, profundidade 16 cm, vazão 40 a 60 L/h. <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP).</b>	UND.	14	BBL	R\$ 1.358,00	R\$ 19.012,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 1.092.944,60</b>

O valor total dos lotes é de R\$ 1.092.944,60 (Um milhão noventa e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI – EPP</b>		
CNPJ: <b>05.574.795/0001-65</b>	FONE/FAX: (99) 3524-6356	
ENDEREÇO: <b>RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO, CEP: 65.900-100, IMPERATRIZ – MA</b>		
E-MAIL: <a href="mailto:imperatrizpapeis@ig.com.br">imperatrizpapeis@ig.com.br</a>		
REPRESENTANTE LEGAL: José Anselmo de Souza		
CPF Nº: 060.098.831-72	RG Nº: 056920132015-0	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: DO BRASIL	AGÊNCIA: 0554-1	CONTA: 27743-6

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CADEIRA PLASTICA BRANCA SEM BRAÇO Cadeira plástica monobloco empilhável torres. Estrutura de 4 pés e sem braço.100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. com o encosto reforçado. com capacidade de 120 a 140 kg. altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca, com certificação pelo INMETRO.	UND	310	IBAP	R\$ 31,80	R\$ 9.858,00
16	Caixa térmica isopor capacidade de 80 lts	UND.	20	ISOESTE	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00

17	Caixa térmica isopor capacidade de 100 lts	UND.	20	ISOESTE	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
18	Caixa térmica isopor capacidade de 120 lts	UND.	20	ISOESTE	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
26	COLCHÃO TIPO 2 Colchão Ortobom D28 88x188x16 (similar ou de melhor qualidade). <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>	UND.	214	ORTOBOM	R\$ 778,00	R\$ 166.492,00
27	COLCHÃO TIPO 2 Colchão Ortobom D28 88x188x16 (similar ou de melhor qualidade). <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP)</b>	UND.	71	ORTOBOM	R\$ 778,00	R\$ 55.238,00
35	MESA PLÁSTICA quadrada branca para 04 lugares, empilhável, no formato quadrado, estrutura em 100% em polipropileno com tratamento antiuv. monobloco com 4 pés. altura (725mm) comprimento (720mm) largura (720mm) estrutura inteira na cor branca. De acordo com normas do INMETRO.	UND.	110	IBAP	R\$ 67,00	R\$ 7.370,00
36	Registro para botijão de gás	UND.	93	INAR	R\$ 29,00	R\$ 2.697,00
53	BEBEDOURO GELÁGUA Bebedouro de água de coluna com controle externo de temperatura, fornecendo água gelada e natural com duas torneiras embutidas, aceitando galão de 10L e 20L, copos grandes, alças laterais em material atóxico, com bandeja de água removível, operando em tensão de 110 v a 240 v, na cor branca, com manual de instrução.	UND.	24	IBBL	R\$ 805,00	R\$ 19.320,00
63	FERRO DE PASSAR ROUPA Ferro de passar roupa a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de nível de água, suporte para enrolar o cabo elétrico, cor: Branco e azul, voltagem: bi-volt, potência: 1.200 Watts, frequência: 50-60 Hz. Garantia de 1 ano.	UND.	2	MALLORY	R\$ 77,00	R\$ 154,00
68	FREEZER CONSUL 439 LT CLASSE A Com tripla função: congelador, conservador e extra frio, dreno frontal, gabinete interno em aço galvanizado e gabinete externo com pintura eletrostática <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>	UND.	31	ESMALTEC	R\$ 2.819,00	R\$ 87.389,00
69	FREEZER CONSUL 439 LT CLASSE A Com tripla função: congelador, conservador e extra frio, dreno frontal, gabinete interno em aço galvanizado e gabinete externo com pintura eletrostática <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP)</b>	UND.	10	ESMALTEC	R\$ 2.819,00	R\$ 28.190,00
84	VENTILADOR DE MESA 30 CM Oscilante com inclinação regulável três velocidades uso mesa ou parede. Potência (watts): 45 w consumo (watts): 0,06kw/h dimensões: altura: 55 cm largura: 37 cm profundidade: 28 cm.	UND.	12	MONDIAL	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
87	Purificador de água com fornecimento na temperatura natural, dupla filtragem com no mínimo 06(seis) tipos/etapas, tratando impurezas sólidas, absorvendo o cloro, reduzindo a turbidez, absorvendo substâncias químicas e orgânicas, bica removível e articulada, gabinete em abs na cor branca, suporte de base para copo, sistema de retro limpeza, redutor de pressão automático, dispositivo para indicação do tempo de troca dos filtros internos, medidas: largura 32 cm, altura 25 cm, profundidade 16 cm, vazão 40 a 60 L/h. <b>(Cota</b>	UND.	43	DELIVERE	R\$ 1.358,00	R\$ 58.394,00

	<b>de 75% destinada à disputa entre todos os interessados).</b>					
89	Balança Digital: Display LCD, Acionamento e desligamento automático. Sensores de alta precisão. Composição: Vidro Temperado. Peso Suportado: 180 KG. Dimensões Aproximadas (LxAxP): 28x29x0,6 cm. Garantia do Fabricante de 12 meses – contrat defeito de fabricação.	UND.	15	BALMAK	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 444.317,00</b>

O valor total dos itens é de R\$ 444.317,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais).

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: M J COMERCIAL LTDA – ME</b>		
CNPJ: 21.348.472/0001-00	FONE/FAX: (63) 3215-5988	
ENDEREÇO: QD. 103 SUL, RUA SO-07, Nº 41, CEP: 77.015-030, PALMAS – TO		
E-MAIL: licitacao@evoluxcomercial.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS PAULO LUCENA		
CPF Nº: 019.085.111-25	RG Nº: 744781	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA: 6877	CONTA: 12334-6

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 0,90 X 1,98 CM Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4, altura 1,98, largura 0,90, profundidade 0,45, características adicionais prateleiras reguláveis e removíveis, característica portas com chave e puxador	UND	31	PADIN	R\$ 556,80	R\$ 17.260,80
02	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 1,20 X 1,98 CM Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4, altura 1,98, largura 1,20, profundidade 0,45, características adicionais prateleiras reguláveis e removíveis, característica portas com chave e puxador.	UND	31	PADIN	R\$ 574,00	R\$ 17.794,00
04	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA Espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte de encosto: em arco; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira.	UND	60	AMERICA NFER	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
05	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA EM POLIPROPILENO Cadeira secretária base	UND	48	AMERICA NFER	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00

	fixa palito com assento/encosto plastic injetado em polipropileno com base tipo palito espessura na cor preta tubular 3/4 com parede 1 2mm. Assento e encosto: injetado em polipropileno- pp com fixação do assento através de garras plásticas parafusos auto-atarraxante. Suporta até 90 kg.					
06	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA EM TECIDO Espuma: injetada 30 mm; estrutura: fixa tubo 78; suporte de encosto: em arco; reforço: trava de reforço nas pernas da cadeira.	UND	45	AMERICA NFER	R\$ 110,00	R\$ 4.950,00
07	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA COM RODAS Espuma injetada densidade 45; capacidade: 100 kg; pistão à gás para regulagem de altura; base giratória com estrutura em aço; revestimento tecido	UND	30	AMERICA NFER	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
08	CADEIRA LONGARINA 2 LUGARES Medidas: altura: 82 cm, profundidade: 56 cm, comprimento: 100 cm; cor: preto ou azul; estrutura: preta , cinza ou cromada; assento e encosto em polipropileno.	UND	36	AMERICA NFER	R\$ 159,00	R\$ 5.724,00
09	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES Medidas: altura: 82 cm, profundidade: 56 cm, comprimento: 150 cm; cor: preto ou azul; estrutura: preta , cinza ou cromada; assento e encosto em polipropileno	UND	36	AMERICA NFER	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
10	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES Medidas: altura: 82 cm, profundidade: 56 cm, comprimento: 150 cm; cor: preto ou azul; estrutura: preta , cinza ou cromada; assento e encosto em polipropileno	UND	22	AMERICA NFER	R\$ 286,00	R\$ 6.292,00
12	CADEIRA PLASTICA BRANCA COM BRAÇO Cadeira fixa: cadeira plástica com braco tipo poltrona empilhavel monobloco, encosto fechado; características: dimensões mínimas l x p x a (cm): 56x50x86 cm, capacidade mínima: 140 kg, material: polipropileno (pp) 100% virgem com anti-uv; uso irrestrito: ambiente interno e externo; chuva e sol; comercial e residencial; aprovada e certificada; cor: branca.	UND	250	DOLFIN	R\$ 42,90	R\$ 10.725,00
13	CADEIRA PRESIDENTE COM RODAS Material (mdf, mdp, aço): espuma injetada de alta densidade, tubos de aço cromado e polipropileno; revestimento: couro sintético e tecido net nylon (telado); com rodinhas; regulagem de altura; braços; capacidade de 120kg e base giratória.	UND	16	AMERICA NFER	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00
29	ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS Com 6 bandejas reguláveis dimensões: altura: 1,98 cm, largura 98 cm, profundidade 30cm; estrutura reforçada; cor cinza; capacidade: 25kg por bandeja;	UND.	55	PANDIN	R\$ 164,00	R\$ 9.020,00
32	MESA DE ESCRITORIO EM MDF SEM	UND.	50	PANDIN	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00

	GAVETAS Mesa de escritório em MDF. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Dimensões: altura: 75 cm, largura: 120 cm, profundidade: 60 cm					
33	MESA EM MDF FORMATO L COM 2 GAVETAS Mesa de escritório em MDF em formato "L", duas gavetas com fechadura. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Dimensões: altura: 75 cm, largura: 150 cm, profundidade: 170 cm	UND	23	PANDIN	R\$ 458,00	R\$ 10.534,00
34	MESA PARA PROFESSOR DE MADEIRA Mesa de escritório em MDF. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Dimensões: altura: 75 cm, largura: 120 cm, profundidade: 60 cm	UND	50	PANDIN	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
39	ESTABILIZADOR 1000 VA Projetado para impressora laser; Seleção Automática da rede; Proteção Eletrônica: Auto desligamento por subtensão, sobre tensão, sobrecarga, curto-circuito e sobre temperatura; Filtro de linha; Potência Nominal (VA/W): 1000; Faixa de Entrada: 115V -127V; True FULL RANGE opera de 92V a 258V; Rendimento 100% de carga: 92%;. Distorção Harmônica Típica: Zero; Número de Tomadas: 4 (Sufixo v) Novo Padrão Brasileiro de Tomadas (NBR 14136:2002); Proteção de Sobre temperatura: Sim; Proteção Sobre tensão de Saída: +10% / 10 %; Proteção Sobrecarga na Saída: >= 170%; Proteção Contra Surtos de Tensão.	UND.	52	ENERMAX	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00
40	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Tecnologia de impressão a laser monocromática; velocidade máxima de impressão de 40ppm; impressão frente e verso; capacidade pags/mês máxima 50.000; resolução máxima de impressão de 1200x1200dpi; conexão usb 2.0; capacidade máxima da bandeja de entrada e saída de 250 folhas; capacidade do alimentador de 70 folhas; bandeja multiuso capacidade máxima para 50 folhas; tamanhos de papéis suportados: a4 210 x 297 mm, carta 215 x 279 mm, ofício 216 x 356 mm, executivo 184 x 266 mm; itens incluso: abo de alimentação, cartucho preto, cd instalação c/ manual, cilindro , guia rápido de instalação. <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>	UND.	43	BROTHER	R\$ 2.800,00	R\$ 120.400,00
41	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Tecnologia de impressão a laser monocromática; velocidade máxima de impressão de 40ppm; impressão frente e verso; capacidade pags/mês máxima 50.000; resolução máxima de impressão de	UND.	14	BROTHER	R\$ 2.800,00	R\$ 39.200,00

	1200x1200dpi; conexão usb 2.0; capacidade máxima da bandeja de entrada e saída de 250 folhas; capacidade do alimentador de 70 folhas; bandeja multiuso capacidade máxima para 50 folhas; tamanhos de papéis suportados: a4 210 x 297 mm, carta 215 x 279 mm, ofício 216 x 356 mm, executivo 184 x 266 mm; itens incluso: abo de alimentação, cartucho preto, cd instalação c/ manual, cilindro , guia rápido de instalação. <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP)</b>					
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK Tecnologia de impressão a jato de tinta colorida; sistema de bulk de tinta de fábrica; função cópia e digitalização; rendimento mínimo de 4.500 páginas em preto, 7.500 em cores; velocidade mínima de impressão de 15ppm; resolução máxima de impressão de 5760x1440 dpi; capacidade máxima da bandeja para 100 folhas de papel a4 de entrada e 30 folhas de papel a4 de saída; cabo de alimentação, cabo USB. <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados)</b>	UND.	35	EPSON	R\$ 1.320,00	R\$ 46.200,00
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK Tecnologia de impressão a jato de tinta colorida; sistema de bulk de tinta de fábrica; função cópia e digitalização; rendimento mínimo de 4.500 páginas em preto, 7.500 em cores; velocidade mínima de impressão de 15ppm; resolução máxima de impressão de 5760x1440 dpi; capacidade máxima da bandeja para 100 folhas de papel a4 de entrada e 30 folhas de papel a4 de saída; cabo de alimentação, cabo USB. <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP)</b>	UND.	11	EPSON	R\$ 1.320,00	R\$ 14.520,00
51	SCANNER COM DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. Volume diário recomendado: Até 5.000 folhas por dia: Velocidades de produção* (retrato, tamanho carta/A4, preto e branco, tons de cinza, cores): Até 40 ppm a 200 ppp e 300 ppp: Tamanho máximo dos documentos: 215 mm x 355,6 mm (8,5 pol x 14 pol); Modo de documentos longos: até 3 metros (118 pol); Tamanho mínimo do documento; 63,5 mm x 65 mm (2,5 pol x 2,56 pol); Largura mínima: 50,8 mm (2 pol) quando centrado usando guias visuais. Espessura e gramatura do papel; Papel de 34–413 g/m2 (9 a 110 lb.); Alimentador; Até 75 folhas (20 lb./80 g/m2). Processa documentos de pequena dimensão, tais como cartões de identificação, cartões rígidos com efeito de alto-relevo e cartões de seguros: Conectividade; Compatível com USB 2.0 de alta velocidade, USB 3.0. Resolução de saída; 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 DPI; Sistemas operacionais suportados: MS-WINDOWS 7 PRO (32 bits); MS-WINDOWS 8.1 ENTERPRISE (64 bits); MS-WINDOWS 10 PRO e ENTERPRISE (32 bits e 64 bits);	UND.	6	EPSON	R\$ 2.210,00	R\$ 13.260,00

	OPENSUSE 11.1 (32 bits); SUSE LINUX ENTERPRISE DESKTOP 12; UBUNTU DESKTOP 16.04 LTS (64 bits); MAC OS X v. 10.8 Mountain Lion, 10.9 Mavericks ou 10.10 Yosemite.					
54	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LT 4 TORNEIRAS Capacidade de 200 litros com filtro; revestimento externo em aço inox serpentina interna para resfriamento da água no reservatório em aço inox 304; tomada com 3 pinos, conforme norma ABNT/NBR/603351; voltagem 220w	UND.	24	FRISBEL	R\$ 2.540,00	R\$ 60.960,00
59	CENTRAL DE AR 18000 BTUS CLASSE A Capacidade 18.000 btu/h com selo PROCEL classe a; voltagem 220w <b>(Cota de 75% destinada à disputa entre todos os interessados).</b>	UND.	39	PHILCO	R\$ 2.360,00	R\$ 92.040,00
60	CENTRAL DE AR 18000 BTUS CLASSE A Capacidade 18.000 btu/h com selo PROCEL classe a; voltagem 220w <b>(Cota de 25% exclusivo para ME/EPP).</b>	UND.	13	PHILCO	R\$ 2.360,00	R\$ 30.680,00
64	FOGÃO 04 BOCAS 04 bocas, com 02 queimadores normais e 02 família, Potência do queimador normal: 1,67 kW; Potência do queimador Família: 1,92 kW ; Potência do queimador Forno: 2,00 kW, mesa em inox, tampa de vidro temperado, Grade fixa com 2 regulagens de altura, Válvula de segurança no forno, com dimensões 48,9 x 85,3 x 57,3 cm.	UND.	20	ESMALTE C	R\$ 708,00	R\$ 14.160,00
65	FOGÃO 04 BOCAS ELÉTRICO 04 bocas, forno elétrico bivolt, prateleira do forno 1 fixa outra deslizante, forno autolimpante, botões removíveis, potência dos queimadores 1 (3kW), 1 (2kW) e 2 (1,7kW), dimensões 92,0 x 50,70 x 59,80cm.	UND.	5	ESMALTE C	R\$ 607,00	R\$ 3.035,00
70	LIQUIDIFICADOR COMUM 4 VELOCIDADES BR CLASSE A Com 4 velocidades variadas. Capacidade de 2,4 litros, lâminas serrilhadas, ultra-afiadas e resistentes, com altíssima capacidade de corte e tampa com sobre tampa removível. Base antiderrapante e um sistema de segurança que só funciona com o copo devidamente encaixado. Potência de 800w.	UND.	11	PHILCO	R\$ 137,00	R\$ 1.507,00
71	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LT O liquidificador industrial com corpo e copo em aço inox e tampa pp com sobre tampa transparente. Alta rotação. Tensão bivolt	UND.	40	TRON	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
80	REFRIGERADOR 261 LT Refrigerador - refrigerador doméstico / geladeira - refrigerador com capacidade mínima de 261 litros, uma porta, congelamento rápido, degelo manual, cor branca, baixo consumo de energia e com certificado do INMETRO. Tensão: 220v e frequência de 60 HZ. Selo PROCEL, eficiência energética classe A. deve possibilitar substituição de peças avariadas e oferecer assistência técnica. Garantia mínima 12 meses.	UND.	27	ESMALTE C	R\$ 1.580,00	R\$ 42.660,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 637.401,80</b>

O valor total dos itens é de R\$ 637.401,80 (Seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 89/2018 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 47/2018-CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigará-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços,

assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, oferecer a Garantia de Execução e assinar a Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

**6.4.** Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

**6.5.** O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

**6.6.** No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS**

**7.1.** Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos materiais que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

**7.2.** Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

**7.3.** A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

**7.3.1.** Competirá ao **Fiscal do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

**8.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**8.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;

- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

**8.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

**8.4.** Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9.3.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DEZ – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração**, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração**, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação

ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração**, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a

**Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, oferecer a **Garantia de Execução**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de Fornecimento ou serviço**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) **Multa de 10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) **Advertência**;

b) **Multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas ‘a’, ‘c’ e ‘d’ poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea ‘b’.

11.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA**.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**,

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DOZE – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da Capital Porto Franco - MA, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Franco - MA, 13 de novembro de 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Secretário Municipal de Administração de Porto Franco –  
MA  
Órgão Gerenciador

#### IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA - EPP

JOSÉ ANCELMO DE SOUZA  
CPF nº060.098.831-72  
RG nº0569201320150  
Beneficiário

M J COMERCIAL LTDA  
MARCOS PAULO LUCENA  
CPF nº 019.085.111-25  
RG nº744781  
Beneficiário

S M PEREIRA RODRIGUES EIRELI  
RAFAEL RIBEIRONCOELHO GUIMARÃES PETIT  
CPF nº 010.996.003-32  
RG nº 2202338  
Beneficiário

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADÃO GOMES MAIA  
CPF nº805.136.973-49  
RG nº43.579.595-3  
Beneficiário

#### TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000  
Porto Franco - MA

SITE:

[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA  
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Secretário Municipal de Administração